



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 28/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADO EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES 2026”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Tiradentes, sendo:

*** FACULTATIVO: DIA: 20 DE ABRIL DE 2026 - (SEGUNDA FEIRA);**

*** FERIADO: DIA: 21 DE ABRIL DE 2026 - (TERÇA-FEIRA);**

ARTIGO 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

ARTIGO 3º Os órgãos da administração pública que possuem calendários específicos, deverão seguir de tal forma, para que não ocorra alterações no mesmo.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 16 de abril de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria, foi registrada em livro próprio
na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 16 de abril de 2026.